

**S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**  
**Portaria n.º 714/2013 de 15 de Julho de 2013**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 163.604,32€ (cento e sessenta e três mil seiscientos e quatro euros e trinta e dois cêntimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação A – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea C)A do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2013, correspondente ao mês de junho para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
19 - EBS de Velas	26.372,88
20 - EBS da Calheta	19.160,26
21 - EBI da Horta	38.607,61
22 - EBS das Lajes do Pico	40.390,00
25 - ES Antero de Quental	39.073,57
Total	163.604,32

1 de julho de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.